DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Sexta-feira, 21 de março de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1160** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Extrato 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Notificação de Recursos Federais 4
Tributos arrecadados 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Outros atos de concurso/processo seletivo 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2512, de 20 de março de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

JERRI DE SOUZA NEIVA, Prefeito Municipal de Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Itaju, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$14.817,30 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **14.817,30**

Superavit Financeiro

02	07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	369	10.301.0012.2028.0000	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica	14.817,30
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 098 00
		98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-exercícios anteriores	
		310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **14.817,30**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o.- Revogam-se as disposições em contrário.

ITAJU, 20 de março de 2025

JERRI DE SOUZA NEIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta secretaria na mesma data.

EVERILDA MARIA DIAS
Assist. de Adm. De Pessoal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL N.º 27/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025
TIPO - MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis, copa e cozinha para todos os setores da Administração Municipal.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07 de abril de 2025.

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 09:00 do dia 07 de abril de 2025.

LOCAL: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado”

EDITAL DISPONÍVEL NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:
https://www.itaju.sp.gov.br
http://www.bll.org.br

Quaisquer informações e esclarecimentos serão fornecidas pela Setor de Licitações, sito a Avenida João Zamboni Asparetto, n.º 297 - Centro, Itaju/SP, Telefone: (14) 3667.1109.

Itaju, 21 de março de 2025.
Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

.....

EDITAL N.º 28/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025
TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produtos de panificação para atender ao café da manhã dos servidores Municipais.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03 de abril de 2025.

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 09:00 do dia 03 de abril de 2025.

LOCAL: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado”

EDITAL DISPONÍVEL NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:
https://www.itaju.sp.gov.br
http://www.bll.org.br

Quaisquer informações e esclarecimentos serão fornecidas pela Setor de Licitações, sito a Avenida João Zamboni Asparetto, n.º 297 - Centro, Itaju/SP, Telefone: (14) 3667.1109.

Itaju, 21 de março de 2025.
Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EDITAL N.º 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Gestão de Saúde Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N.º 12/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaju
Contratado: **JMED MEDICINA E SAUDE LDTA**
Valor Global: R$ 823.443,00 (Oitocentos e vinte e três mil e quatrocentos e quarenta e três reais).
Vigência: 12 meses contados da data da publicação deste extrato.

Itaju, 21 de março de 2025.
Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notificação de Recursos Federais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao previsto em Lei Federal, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste município, sobre o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados, por parte desta Prefeitura, no período compreendido entre 01/02/2025 a 28/02/2025.

Cód.	Receita	Previsto	Arrecadado mês	Arrecadado Ano	Diferença
35	Rem. Incentivo Financeiro APS/ESF/EAP	60.000,00	3.369,79	6.327,27	-53.672,73
41	Rem. QSE	33.270,93	454,48	668,43	-32.602,50
44	Rem. Merenda Federal	330,00	87,70	97,55	-232,45
150	Rem. IGD PBF	0,00	564,63	1.097,62	1.097,62
49	Rem. IGD SUAS	150,00	37,06	73,80	-76,20
149	Rem. FNS - FAN	0,00	58,20	115,88	115,88
159	Rem. FMS - Invest. SUS	0,00	416,21	1.226,97	1.226,97
153	Rem. IGD do Programa Auxílio Brasil	0,00	43,97	87,55	87,55
144	Rem. Procad - SUAS	0,00	6,78	13,50	13,50
160	Rem. Piso da Enfermagem	0,00	15,70	23,04	23,04
147	Rem. Inf. Transp Emenda Individual Luis Carlos Motta	0,00	188,08	376,70	376,70
158	Rem. Bloco Mac FNAS	0,00	50,19	98,29	98,29
152	Rem. Itaju Sigpc	0,00	33,21	102,96	102,96
146	Rem. Emenda Ind. Dep. Saulo Pedroso	0,00	2.228,66	3.540,31	3.540,31
148	Rem. Emenda Dep. Luis Carlos Motta	0,00	808,29	1.618,91	1.618,91
151	Rem. PBF - Piso Básico	0,00	1.053,27	2.069,26	2.069,26
77	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	238.000,00	21.252,00	42.504,00	-195.496,00
78	INCENTIVO FIN.ATENÇÃO SAÚDE BUCAL	205.200,00	28.350,75	36.038,25	-169.161,75
79	Inc. Fin. APS - Man. Pag. Valor Nominal	23.400,00	0,00	0,00	-23.400,00
80	Incentivo Financeiro APS/ESF/EAP	285.000,00	26.000,00	58.000,00	-227.000,00
81	Incentivo Compensatório de Transição	75.400,00	6.314,40	12.628,80	-62.771,20
136	REDE ALYNE	0,00	0,00	2.365,25	2.365,25
82	Atenção à Saúde da População Proc. MAC	20.100,00	1.654,06	3.664,12	-16.435,88
83	Vigilância em Saúde	15.000,00	800,84	1.619,86	-13.380,14
84	Assistência Financeira Complementar ACE	33.000,00	3.036,00	6.072,00	-26.928,00
85	Inc. Finan. para execução de Ações de Vigilância Sanitária	12.000,00	0,00	0,00	-12.000,00
86	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	15.000,00	1.582,87	3.165,74	-11.834,26
137	Org. Serv. Ass. Farm. no SUS	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
87	Piso da Enfermagem	15.000,00	1.079,63	2.159,26	-12.840,74
88	Transferências do Salário Educação	300.000,00	21.089,28	55.291,34	-244.708,66
89	Programa Nac. Alimentação Escolar - Medio	13.800,00	1.587,50	1.587,50	-12.212,50
90	Programa Nac. Alimentação Escolar Creche	21.098,00	4.007,25	4.007,25	-17.090,75
91	Programa Nac. Alimentação Escolar - Fundamental	44.600,00	6.504,25	6.504,25	-38.095,75
92	Programa Nac. Alimentação Escolar - Especial	1.088,00	153,00	153,00	-935,00
93	Programa Nac. Alimentação Escolar - Pré Escolar	12.816,00	2.159,75	2.159,75	-10.656,25
94	Transporte Escolar - PNATE Médio	1.600,00	0,00	0,00	-1.600,00
95	Piso de Transição de Média Complexidade - PTMC	7.783,20	478,15	715,84	-7.067,36
96	IGD PBF - ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA	32.000,00	3.200,00	6.496,00	-25.504,00
97	PBF - PISO BÁSICO FIXO	35.000,00	4.492,50	4.492,50	-30.507,50
98	IGD - SUAS	2.650,00	0,00	0,00	-2.650,00
99	PBVA SCFV	50.000,00	4.720,66	4.720,66	-45.279,34
100	IGD DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	37.800,00	0,00	0,00	-37.800,00
101	PROCARD-SUAS (Prog. Cad. Unic. Suas)	9.000,00	0,00	0,00	-9.000,00
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso		**R$ 1.600.086,13**	**R$ 147.879,11**	**R$ 277.883,41**	**-1.322.202,72**
Total Geral da Receita Liquida		**R$ 1.600.086,13**	**R$ 147.879,11**	**R$ 277.883,41**	**-1.322.202,72**

Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

Maxwell Apolônio Bucovic
Contador-CRC: 1SP214600/O-4

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
ARRECADAÇÃO DO MÊS DE FEVEREIRO/2025
(ART.162 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Cód.	Receita	Previsto	Arrecadado mês	Arrecadado Ano	Diferença
1000.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	**41.923.000,00**	**3.772.027,21**	**7.242.132,12**	**34.680.867,88**
1100.00.0.0.00	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**2.515.800,00**	**188.502,10**	**302.603,61**	**-2.213.196,39**
1110.00.0.0.00.00	Impostos	2.362.900,00	171.990,90	278.223,32	-2.084.676,68
1120.00.0.0.00.00	Taxas	152.900,00	16.511,20	24.380,29	-128.519,71
1200.00.0.0.00.00	**Contribuições**	**650.000,00**	**38.510,30**	**76.744,18**	**-573.255,82**
1300.00.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**	**505.420,93**	**122.186,11**	**238.018,91**	**-267.402,02**
1310.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	33.000,00	4.406,50	9.023,00	-23.977,00
1320.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	472.420,93	117.779,61	228.995,91	-243.425,02
1600.00.0.0.00.00	**Receita de Serviços**	**569.150,00**	**57.121,33**	**111.075,99**	**-458.074,01**
1700.00.0.0.00.00	**Transferencias Correntes**	**37.638.139,07**	**3.364.933,97**	**6.511.992,23**	**-31.126.146,84**
1710.00.0.0.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	22.607.205,32	2.098.172,82	3.731.442,41	-18.875.762,91
1711.00.0.0.00.00	Transferência da União - Especificas Estado/D.F./Municípios	20.400.000,00	1.927.890,29	3.364.474,68	-17.035.525,32
1711.51.0.0.00.00	Participação na Receita da União	20.100.000,00	1.927.673,84	3.364.216,11	-16.735.783,89
1711.51.1.0.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	18.500.000,00	1.927.673,84	3.364.216,11	-15.135.783,89
1711.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municipios - Cotas EX	1.600.000,00	0,00	0,00	-1.600.000,00
1711.52.0.0.00.00	Cota-Parte do ITR	300.000,00	216,45	258,57	-299.741,43
1712.00.0.0.00.00	Transf. na Compensação Financeira pela Exploração de recursos Naturais	671.950,00	29.566,49	102.116,06	-569.833,94
1713.00.0.0.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	937.100,00	90.070,55	174.217,28	-762.882,72
1714.00.0.0.00.00	Transf. Recursos - Fundo Nacional do Desenvolvimento Educação - FNDE	395.002,00	35.501,03	69.703,09	-325.298,91
1716.00.0.0.00.00	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	174.233,20	12.891,31	16.425,00	-157.808,20
1719.58.0.0.00.00	Transf. Obrigatoria decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	24.960,12	2.253,15	4.506,30	-20.453,82
1719.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	3.960,00	0,00	0,00	-3.960,00
1720.00.0.0.00.00	Transf. Estados/Distrito Federal e de Suas Entidades	11.615.933,75	950.610,24	2.096.932,59	-9.519.001,16
1721.00.0.0.00.00	Transf. Dos Estados-Específica Estado/D.F./Municípios	10.835.000,00	906.807,41	2.011.811,83	-8.823.188,17
1721.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS	10.000.000,00	787.624,46	1.528.179,28	-8.471.820,72
1721.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA	750.000,00	113.760,36	470.410,79	-279.589,21
1721.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	65.000,00	5.422,59	10.093,00	-54.907,00
1721.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	0,00	3.128,76	-16.871,24
1722.00.0.0.00.00	Transf. das Compensações Financeiras pela Exploração	26.400,00	2.892,86	4.237,91	-22.162,09
1723.50.0.1.00.00	Transf. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde - Repasse Fundo a Fundo	37.000,00	1.879,00	41.728,38	4.728,38
1724.51.0.0.00.00	Trans. Convênios dos Estados Dest. A Prog. Educação - Principal	648.926,00	38.907,47	38.907,47	-610.018,53
1729.51.0.0.00.00	Trans. de Estados destinadas à Assistência Social	68.607,75	123,50	247,00	-68.360,75
1751.50.0.0.00.00	Transferências de Recurso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	3.415.000,00	316.150,91	683.617,23	-2.731.382,77
1900.00.0.0.00.00	**Outras Receitas Correntes**	**44.490,00**	**773,40**	**1.697,20**	**-42.792,80**
1910.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.110,00	0,00	0,00	-16.110,00
1920.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	17.380,00	0,00	0,00	-17.380,00
1990.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	11.000,00	773,40	1.697,20	-9.302,80
2000.00.00.00.00	**Receitas de Capital**	**12.122.273,28**	**0,00**	**350.465,63**	**-11.771.807,65**
2200.00.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.0.00.00	Transferências de Conv. dos Estados Dest. a Programa da Educação	11.800.328,10	0,00	0,00	-11.800.328,10
2422.54.0.1.00.00	Transf. Conv. Estados Progr. Infraest. Transp. - Principal	0,00	0,00	109.000,00	109.000,00
2422.99.0.0.00.00	Outras Transf. Conv. Estados e DF e de sua Entidade	321.945,18	0,00	241.465,63	-80.479,55
				0,00	0,00
	Total Geral	**54.045.273,28**	**3.772.027,21**	**7.592.597,75**	**-46.452.675,53**
	(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB	5.923.000,00	566.915,16	1.074.606,77	-4.848.393,23
	(-) Dedução da Receita por Desconto Concedido	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Deducoes .....:	**5.923.000,00**	**566.915,16**	**1.074.606,77**	**-4.848.393,23**
	Total da Receita Liquida....:	**48.122.273,28**	**3.205.112,05**	**6.517.990,98**	**-41.604.282,30**

Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

Maxwell Apolônio Bucovic
Contador-CRC: 1SP214600/O-4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

A **Prefeitura Municipal de Itaju** publica este aviso com a finalidade de **receber propostas** de eventuais interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 4º do Decreto Municipal nº 2.220/2022, para a realização do seguinte objeto:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria Administrativa para execução de todas as etapas de CONCURSO PÚBLICO e PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

CONCURSO PÚBLICO:

· Procurador Jurídico;
Carga Horária: 20horas/semanais
· Professor Auxiliar de Ensino Fundamental;
Carga horária: 30 horas/semanais
· Cozinheira
Carga horária: 40 horas/semanais;
· Merendeira;
Carga horária: 40 horas/semanais;
· Pedreiro;
Carga horária: 40 horas/semanais;
· Jardineiro;
Carga horária: 40 horas/semanais;

PROCESSO SELETIVO:

· Professor de Educação Física/Substituição;
Carga horária: 30 horas/semanais
· Auxiliar Odontológico;
Carga horária: 40 horas/semanais;

Justificativa: Tal contratação se justifica pela necessidade da prestação de serviço ora pretendido.

Para maiores informações, entrar em contato com o setor de **Compras**, situado na sede de Prefeitura Municipal, Rua João Zamboni Asparetto, N.º 297, Itaju-SP, CEP 17.260-013, pelo telefone (14) 3667-1109 ou e-mail: comprasitaju@itaju.sp.gov.br.

VENCIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 21/03/2025.

.....

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – MARÇO / 2025

MÉDICOS

MÉDICO (A)	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
DR. ADRIANO **GINECOLOGISTA**		7:00 às 11:00			
DR.ª SILVANA **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER **ORTOPEDISTA**			9:00 às 13:00		
DR.ª MARAISA **MÉDICO P.S.F.**	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00
DR.ª ALINE **CLINICA GERAL**	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 13:30		7:30 às 10:30
CLINICOS GERAIS VESPERTINO *	13:00 às 21:00 **Dr. Rafael**	13:00 às 21:00 **Dr. Rafael**	13:00 às 21:00 **Dr. Rafael**	13:00 às 21:00 **Dr. Fernando**	13:00 às 21:00 **Dr. Fernando**

DENTISTAS

DENTISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
MARIA ANTÔNIA [1] **DENTISTA**	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES **DENTISTA**	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45
REINALDO **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00
GABRIELA **DENTISTA**	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30

ESPECIALIDADES

ESPECIALISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
THAIS **FISIOTERAPEUTA**	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30
WALESCA **NUTRICIONISTA**				7:30 às 12:00 13:30 às 16:30	7:00 às 9:00
DÉBORA **PSICÓLOGA**	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 11:45 às 13:45	
ANA LAURA **FONOAUDIÓLOGA**	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00		

*** Escala de Plantonistas Clínicos Gerais terceirizados que prestam serviços para a prefeitura na UBS;**
[1] Dentista Dra. Maria Antonia está de férias entre 05/03 a 03/04.

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261
Endereço Especialidades: Avenida Fortunato Falsetti, nº 280

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES

ESCALA ENFERMAGEM – MARÇO 2025

ESCALA – MARÇO 2025			S	D	S	T	Q	Q	S	S*	D*	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D*	S	T	Q	Q	S	S	D	S
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	07 às 13hrs	F			F				F	F													F	F								
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 310872	A.E.	07 às 13hrs	F	F	F					F	F						F	F						F	F					F	F	
Maria Rosa Gasparotto Coren: 311909	A.E.	07 às 13hrs	F		F	F				F	F						F	F						F	F					F	F	
Neusa Aparecida Modolin Coren: 180319	A.E.	12 às 18hrs	F	F	F	F	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR
Gislene Maria Sola Lau Coren: 480819	A.E.	12 às 18hrs		F	F	F				F	F						F	F						F	F					F	F	
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	09 às 15hrs e 16 às 22hrs	F	F	F	F				F	F						F	F						F	F					F	F	
Silmara Regina Gusmão Coren: 650372	Enf.	07 às 11:30hrs 12:30 às 14hrs		F	F					F	F						F	F							F					F	F	

LEGENDA:
F – Folga
FE – Feriado
PF – Ponto Facultativo
FR – Férias
L – Licença
A – Atestado

*** Enfermeira PSF Helenyse B.A. Moreira realizará plantões nos dias 08, 09 e 23.**

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS
Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO
Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.
Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE
Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00